

DECRETO Nº 16/2024 De 12 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 354 de 21 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Conselheira Suplente não governamental do Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do **Instituto Vó Cidália Jesus o Pão da Vida- IPAVI**:

1. Instituto Vó Cidália Jesus o Pão da Vida- IPAVI:

Suplente: Edjane Rodrigues Sales
CPF: 826.XXX.XXX-15

Art. 2º Fica nomeado o novo Conselheiro Suplente não governamental do Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do **Instituto Vó Cidália Jesus o Pão da Vida- IPAVI**:

1. Instituto Vó Cidália Jesus o Pão da Vida- IPA VI:

Suplente: Robson Olívio Santos
CPF: 937.XXX.XXX-87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 12 de Janeiro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal